

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 013/2.024 de 01 de agosto de 2.024.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o afastamento dos servidores Gabrielle Crivelli dos Santos (Licença maternidade) e, Givanildo da Silva Santos (Eleições 2024);
Considerando que devido às licenças supramencionadas, o quadro de servidores está reduzido;
Considerando a imprescindibilidade da continuidade dos serviços do referido cargo para o desenvolvimento dos trabalhos desta Casa de Leis;
Considerando que não há impedimentos para a nomeação de cargos em comissão, conforme dispõe a alínea “a”, inciso V, artigo 73 da Lei 9.504/97;

**R
E
S
O
L
V**

E, “Nomear” a partir desta data, a Sra. **Emanuely Vieira de Oliveira**, portadora do CPF N.º 093.807.971-92 e RG N.º 2715553 SEJUSP/MS, para o cargo de “**Secretária e Assessora do Legislativo**”, cargo em provimento comissão, Símbolo DAS 02, da Câmara Municipal de Taquarussu - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre - se.
Registre - se.
Publique – se/afixe.

Taquarussu - MS, a um (01) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CÂMARA MUNICIPAL DE

TAQUARUSSU

CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.



GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 01/08/2024

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)